

EDITAL Nº 22/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA – CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO – COTEC EM ARTES LABIBE FAIAD

A **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, fundação, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.517.750/0001-06, estabelecida na Unidade do Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, 3ª Andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, no uso das suas atribuições, nos termos do Convênio nº 01/2021-SER, torna público que estarão abertas, no período de **03 de julho de 2025 a 24 de agosto de 2025**, as inscrições para o processo seletivo para vagas de cadastro reserva para o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás – COTEC em Artes Labibe Faiad, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Cronograma seguirá conforme no ANEXO I.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para vagas técnico/administrativas e professores aos cargos indicados no Anexo II, do presente edital.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será coordenado e executado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE.

1.4 Os candidatos aprovados e convocados, no presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos em regime jurídico celetista (Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º/05/43), com dedicação de carga horária semanal conforme demanda de aulas o Anexo II e presença efetiva na escola em que estiver lotado ou à disposição da Fundação RTVE.

1.5 O candidato selecionado será admitido para desempenhar as tarefas funcionais que estão descritas no Anexo II.

2. OBJETIVO

2.1 Constitui-se objeto do presente documento a Seleção de Pessoal para atuar no COTEC Labibe Faiad em Catalão GO e Pirenópolis.

2.2 O candidato selecionado será admitido para desempenhar as tarefas funcionais que estão descritas no Anexo I.

2.3 Integram o Edital os anexos do quadro abaixo:

Anexo	Título
I	CRONOGRAMA
II	CARGOS, SALÁRIO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

3. REQUISITOS

3.1. Para participar do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender todos os requisitos a seguir:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

3.1.1 O candidato deverá comprovar sua escolaridade por meio da apresentação de diploma de conclusão devidamente registrado no MEC;

3.1.2 O candidato deverá comprovar sua experiência profissional por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) ou declarações (com logomarca da empresa, assinatura e carimbo, data de início e fim do vínculo, se for o caso) com a função desempenhada pelo candidato.

b) Exercício da atividade em empresa/instituição pública (profissional ou estágio): apresentação de declaração assinada ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e/ou recibo de pagamento (contracheque) do mês de admissão e do último mês trabalhado. Todos estes comprovantes devem ter especificadas a função desempenhada e a área de lotação/atuação de acordo com a exigência do cargo.

c) Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo: apresentação do

contrato de prestação de serviços (com data de início e fim) ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso). Todos estes comprovantes devem ter especificado a função desempenhada e a área de lotação/atuação, de acordo com a exigência do cargo.

3.1.3 O currículo e os documentos comprobatórios de Títulos e Experiências devem ser enviados em arquivo único no formato “PDF” após o recebimento da mensagem de e-mail (no endereço informado na inscrição) que solicita a documentação, conforme as orientações contidas na mensagem. O e-mail será enviado no prazo de até dois dias após a realização da inscrição.

3.1.4 Na etapa de inscrição ao finalizar o preenchimento do currículo será solicitado o envio de um vídeo, esse vídeo tem que ser de uma aula que tenha ministrado ou que gravou para essa inscrição. É de caráter **eliminatório** o não envio do vídeo dentro do período de inscrição.

3.1.5 Os **ex-funcionários** da Fundação RTVe só poderão se inscrever para participar se tiverem mais de 90 dias da data do desligamento (mesmo sendo pedido de demissão). Assim serão automaticamente desclassificados os candidatos que não tiverem mais 90 dias do desligamento ou que foram desligados pela empresa mesmo sem justa causa.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

4.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://gt-prd-pc.lgcloud.com.br/Vagas/rtve/portaldocandidato> no período previsto no cronograma do presente edital.

4.3 O Candidato deverá preencher o currículo atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

4.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso à plataforma

para futuras inscrições e/ou atualização de dados.

4.5 Após a conclusão da inscrição no site <https://gt-prd-pc.lgcloud.com.br/Vagas/rtve/portaldocandidato> o candidato receberá uma mensagem de e-mail (no endereço informado na inscrição) solicitando o envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiências. A mensagem deve ser respondida conforme orientado no item 3.1.1 deste Edital. O e-mail será enviado no prazo de até uma semana após a realização da inscrição. Não serão admitidos documentos enviados por qualquer outro meio.

4.6 É dever do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção pelo site <https://rtve.org.br/processosseletivos/>.

4.7 Os candidatos serão convocados para as etapas de seleção prioritariamente por meio do site <https://rtve.org.br/processosseletivos/> e em casos excepcionais pelos meios de contato informados na inscrição.

4.8 No ato da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios conforme edital.

4.9 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a área de Gestão de Pessoas da Fundação RTVE do direito de excluir do processo àquele que não preencher o currículo de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.10 A Fundação não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema da Fundação.

4.11 Após a submissão (envio) da proposta, não será permitido nenhum tipo de alteração por parte do candidato.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Todas as etapas são de caráter obrigatório e desclassificatório. A seleção será realizada em até 03 (três) etapas, conforme consta no Quadro abaixo:

	Etapa	Valor Total	Pontuação Mínima
1ª etapa:	Homologação das inscrições	-	-
2ª etapa	Análise Curricular	10,0	4,0
3ª etapa	Entrevista Técnica	10,0	6,0

5.2 Considerando as normas de segurança sanitária decorrentes do combate a pandemia do Coronavírus (Covid19), o processo de seleção será realizado de forma online, devendo o candidato realizar a sua inscrição pelo portal <https://gt-prd-pc.lgcloud.com.br/Vagas/rtve/portaldocandidato>.

5.2.1 Para garantir acessibilidade o processo de seleção será realizado de forma online, devendo o candidato realizar a sua inscrição pelo portal <https://gt-prd-pc.lgcloud.com.br/Vagas/rtve/portaldocandidato>.

5.2.2 A seleção do candidato aprovado será realizada pela comissão indicada no item 6.1, observados os requisitos deste capítulo.

5.3 O(A) Candidato(a) inscrito(a) será avaliado quanto à formação, experiência e habilidades necessárias às atribuições do cargo para qual está concorrendo. Para tanto, este Processo Seletivo Simplificado compõe-se de 3 etapas sendo elas: **(a) homologação das inscrições – eliminatória; (b) análise curricular – eliminatória e classificatória; e, (c) apresentação pessoal e entrevista – eliminatória e classificatória.**

5.4 Homologação das Inscrições:

5.4.1. Esta etapa, de caráter eliminatório, consiste na conferência dos requerimentos eletrônicos de inscrição e dos respectivos documentos e comprovantes de que trata o tópico 3, quanto ao atendimento das normas e procedimentos do processo de inscrição e requisitos mínimos obrigatórios do cargo, conforme o Anexo II.

5.5. Análise curricular:

5.5.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na análise do perfil do(a) candidato(a), quanto à formação acadêmica e complementar, a experiência profissional e as habilidades desejáveis inerentes às atribuições do cargo, conforme o Anexo II.

5.5.2. A nota da análise curricular será composta por três componentes avaliativos: **a) formação acadêmica; b) formação complementar; e, c) experiência profissional, conforme o quadro abaixo:**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Unidade	Máxima
Doutorado 4,0 Mestrado 3,5 Especialização 3,0 Graduação 2,5 Técnico de Nível Médio 2,0 Ensino Médio 1,5	-	4,0
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		Máxima
Cursos de capacitação ou qualificação profissional na área em que deseja atuar , obtido nos últimos quatro anos, a conta, da data de publicação deste edital. (Máximo dois cursos com carga horária mínima de 30h).	0,6	1,2
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Unidade	Máxima
<p><i>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ocorrida nos últimos 5 anos. A experiência profissional deve corresponder com a área de atuação e atribuições do cargo e a extra profissional para experiências correlacionadas com a área de atuação, denominada experiência extra. A pontuação é contada por mês de experiência comprovada, por:</i></p> <p><i>a. CONTRATO DE TRABALHO, acompanhada da declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, com assinatura e carimbo do empregador, atestando a função desempenhada com data de início e fim do vínculo;</i></p> <p><i>b. CTPS (cópia autenticada das páginas da identificação frente/ verso e das experiências que nela constam) ou;</i></p> <p><i>c. DECLARAÇÃO DE TRABALHO, original ou cópia autenticada e em papel timbrado, com assinatura e carimbo do empregador, atestando a função desempenhada, com data de início e fim da atividade. No caso de órgão público, deverá ser assinada pelo secretário ou diretor da pasta, ou responsável legal nomeado.</i></p> <p><i>d. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio, menor aprendiz ou aquelas de caráter voluntário.</i></p> <p><i>e. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESTES MESMO ITEM. Para efeito de experiência profissional, considerar-se-á 01 (um) mês, o período igual ou superior a 15 dias, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes. As frações desprezadas não serão somadas para computar período de experiência profissional.</i></p>		
Experiência na área de atuação	0,2 por mês	4,8
Experiência Extra da área de atuação	0,1 por mês	
TOTAL		10,00

5.5.3. Só devem ser adicionados ao currículo os documentos que comprovem a experiência e aptidão técnica. Documentos de outras experiências ou cursos diferentes do que constem no quadro de pontuação serão desconsiderados e os currículos não serão avaliados. Todos os documentos devem ser organizados na ordem do quadro de avaliação. Para a comprovação da formação acadêmica, o(a) candidato(a) deverá apresentar um dos seguintes documentos:

5.5.3.1. Diploma devidamente registrado, emitido por instituição brasileira ou estrangeira, desde que reconhecido no Brasil nos termos da legislação

aplicável;

5.5.3.2. Certificado de conclusão de curso emitido por instituição brasileira, de curso reconhecido pelo MEC.

5.5.3.3. Para a comprovação da formação complementar, o(a) candidato(a) deverá apresentar um dos seguintes documentos:

5.5.3.3.1. Certificado de conclusão do curso, em que conste carga horária, emitido pela Instituição promotora do curso;

5.5.3.3.2. Declaração de conclusão do curso, em que conste carga horária, emitido pela Instituição promotora do curso, atestando que o certificado se encontra em fase de elaboração:

a) Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do(a) candidato(a) e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) ou declarações (com logomarca da empresa, assinatura e carimbo, data de início e fim do vínculo, se for o caso) com a função desempenhada pelo(a) candidato(a).

b) Exercício da atividade em empresa/instituição pública (profissional ou estágio): apresentação de declaração assinada ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e/ou recibo de pagamento (contracheque) do mês de admissão e do último mês trabalhado. Todos estes comprovantes devem ter especificadas a função desempenhada e a área de lotação/atuação de acordo com a exigência do cargo.

c) Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços (com data de início e fim) ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso). Todos estes comprovantes devem ter especificado a função desempenhada e a área de lotação/atuação, de acordo com a exigência do cargo.

5.5.3.4.1. Para efeito de experiência profissional, considerar-se-á 01 (um) mês, o período igual ou superior a 30 dias, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes. As frações desprezadas não serão somadas para

computar período de experiência profissional.

5.5.3.5. O resultado da 1ª Fase será a avaliação do currículo. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior pontuação no item “Experiência Profissional”. Persistindo o empate, será utilizado o critério de maior idade.

5.5.3.6. Será eliminado do processo seletivo simplificado o(a) candidato(a) que obter **nota inferior a 4,0**.

5.6. Apresentação da candidatura e entrevista:

5.6.1. Esta etapa para professor é de caráter classificatório e eliminatório, consiste na análise do perfil do(a) candidato(a), quanto à experiência e o conhecimento sobre as atribuições específicas e desejáveis do cargo, conforme o Anexo I.

5.6.2. A nota da entrevista será composta por dois componentes avaliativos: **a) apresentação da candidatura (5,0 pontos); b) avaliação de competências por meio de entrevista e arguição (5,0 pontos), conforme o barema (quadro abaixo):**

1. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA	PONTOS
Exposição da formação acadêmica e trajetória profissional	1,00
Articulação da narrativa profissional com as especificações do cargo	2,00
Familiaridade com as atribuições do cargo	2,00
<i>Subtotal</i>	5,0
2. COMPETÊNCIAS	PONTOS
Exerce atividades administrativas relacionadas ao cargo	1,50
Conhecimento e experiências relativas as atribuições do cargo	1,50
Conhecimento sobre as especificidades regionais do município de lotação	1,00
Capacidade de gestão e liderança	0,50
Familiaridade em processos de integração comunitária (escola – sociedade)	0,50
<i>Subtotal</i>	5,0
TOTAL	10,00

5.6.3. A entrevista ocorrerá de forma remota, por meio de web conferência, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar todos os meios e recursos necessários para participar da entrevista na data e horário

designado. Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada, nem realização de entrevistas fora da data, do horário ou do local determinado na convocação.

5.6.4. O procedimento e os dados de acesso à sala virtual para realização da fase de Apresentação Pessoal e Entrevista serão divulgados pelo site: <https://rtve.org.br/processosseletivos/> e por ocasião do resultado final da etapa anterior, conforme o Cronograma, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) tomar conhecimento a respeito dos procedimentos, não podendo este alegar desconhecimento.

5.6.5. Após ingresso na sala virtual, só será permitido ao candidato(a) participar da fase de Apresentação da Candidatura e Entrevista se este apresentar o original de um dos seguintes documentos de identificação: documento expedido pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, o Passaporte, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo impresso e com foto) e as carteiras expedidas por Ordens, Conselhos ou Ministérios que, por Lei Federal, são consideradas documentos de identidade. O documento deverá ser apresentado em perfeito estado de conservação e dentro do período de validade, mediante fixação do mesmo diante da câmera de vídeo utilizada pelo candidato(a). Serão automaticamente eliminados deste certame os(as) candidatos(as) que não apresentaram o documento dentro das especificações ou que por eventuais problemas de vídeo não posicionarem o documento à câmera quando solicitado.

5.7 Será eliminado do processo seletivo o (a) candidato(a) que obter nota inferior a 6,0 pontos nas etapas classificatórias e eliminatórias ou na média final obtida no processo seletivo.

5.8 Como não é caracterizado como concurso público e sim processo seletivo simplificado, não haverá etapa de recursos.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A comissão de seleção será composta por:

Pela Direção do CETT/UFG e/ou representantes indicados e representantes da Fundação RTVE.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O(a) candidato(a) selecionado pela comissão de seleção será convocado por intermédio dos meios de contato indicados no ato da inscrição para preenchimento da vaga ofertada) neste edital.

8.2 O candidato selecionado no presente Processo Seletivo Simplificado será contratado em regime jurídico celetista (Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º/05/43), com dedicação de 44 horas para as administrativas educacional e de até 40 horas semanais para professor e com presença efetiva no COTEC Labibe Faiad, na unidade descentralizada de Pirenópolis ou à disposição da Fundação RTVE, com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno).

8.2.1. O candidato poderá ter sua jornada de trabalho alterada conforme a necessidade, oportunidade, conveniência, disponibilidade financeira e contratual da Fundação RTVE.

8.2.2 O candidato selecionado receberá a remuneração conforme indicado no Anexo II, possuindo seus direitos resguardados de acordo com a legislação trabalhista.

8.3 A contratação do candidato selecionado será feita conforme as necessidades da Fundação RTVE.

8.4 Para a admissão no quadro de empregados da Fundação RTVE, o candidato selecionado nesta seleção deverá:

a) Ter sido aprovado nas etapas do presente edital e pela Comissão de Seleção indicada no item 6.1 deste Processo Seletivo Simplificado;

b) Entregar a documentação admissional no prazo estabelecido pelo

Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE;

c) Ser considerado apto nos Exames Pré-Admissionais (exames médico e clínico) solicitados pelo Serviço Médico da Fundação RTVE;

d) Atender a todas as convocações realizadas pela Fundação RTVE durante o processo admissional.

e) Em caso de ex-funcionário ter no mínimo de 90 dias da data de desligamento.

8.5 O contrato de trabalho do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será celebrado pelo período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável automaticamente uma vez por igual período, caso não haja manifestação em contrário por nenhuma das partes. Na hipótese de continuidade do contrato, após a data final do período de experiência, o contrato vigorará por prazo indeterminado.

9. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS

9.1 Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o candidato que se inscrever ao presente processo seletivo declara o seu **CONSENTIMENTO LIVRE E INEQUÍVOCO**, para que seus dados pessoais sejam tratados pela **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, sendo ela a **CONTROLADORA** dos dados informados pelo candidato.

9.2 O candidato (titular de dados pessoais) ao enviar seu currículo por meio do e-mail **DECLARA**, expressamente, o seu **CONSENTIMENTO**, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, **CONCORDANDO** que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção em processo seletivo e para a contratação, caso seja selecionado, declarando ainda ter conhecimento da Lei nº

13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.3 Os membros da comissão de seleção indicada no item 4, declararam ter ciência da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometeram a cumprir integralmente o seu conteúdo usando os dados dos candidatos somente para os fins deste processo seletivo, estando cientes da possibilidade de sanções de ordem cível, criminal e trabalhista em caso de descumprimento da aludida Lei.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no presente processo seletivo implicará na aceitação do candidato às normas para o Processo de Seleção Pública, contidas neste Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

10.2 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e/ou penal.

10.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às avaliações dos candidatos.

10.4 Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no processo, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

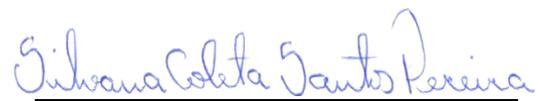
10.5 Sempre que necessário, o Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE divulgará normas complementares sobre o processo seletivo no (site: <https://gt-prd-pc.lgcloud.com.br/Vagas/rtve/portaldocandidato>).

10.6 Os casos omissos neste Edital, referentes a este processo seletivo, serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE, de acordo com as suas atribuições.

10.7 Informações complementares poderão ser obtidas exclusivamente pelo telefone

(62) 3626-1711 ou pelo Whatsapp 62 99853-1427.

Goiânia – GO, 01 de julho de 2025.



Assinatura do Responsável

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
01/07/2025	Publicação do Edital de abertura
03/07/2025 – 24/08/2025	Período de Inscrição
03/07/2025 – 21/07/2025	Inscrições - 1º Seleção
01/08/2025 – 24/08/2025	Inscrições - 2º Seleção
08/09/2025	Encerramento do Edital

1º Seleção	
22/07/2025 – 24/07/2025	Análise Curricular
25/07/2025	Convocação para entrevista técnica
28/07/2025 – 30/07/2025	Entrevistas
31/07/2025	Resultado da 1º Seleção

2º Seleção	
25/08/2025 – 27/08/2025	Análise Curricular
28/08/2025	Convocação para entrevista técnica
01/09/2025 – 03/09/2025	Entrevistas
05/09/2025	Resultado da 2º Seleção

ANEXO II

CARGO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E FORMAÇÃO, VAGAS, TURNO, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE ATUAÇÃO

Unidade de ensino	Cidade	Cargo	Código da Vaga	Quantidade de Vagas	Perfil da Vaga	Formação	Requisitos	Carga Horária	R\$ Salário Base Hora/Aula
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Violão	ALF-01	Cadastro Reserva	Ministrar aulas de cordas em conjunto, Linguagem Musical, Apreciação e História da Música, liderar e reger os conjuntos instrumentais.	Graduação em música ou graduação em educação artística com habilitação em violão. Notório saber em Música, ou Ensino médio com experiência em ensino de Música.	O Professor deverá estar familiarizado com as metodologias ativas.	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Teatro	ALF-02	Cadastro Reserva	Ministrar aulas de interpretação teatral, contação de histórias, história do Teatro, Leitura Dramática, Jogos Teatrais e Improvisação Teatral.	Graduação em Artes Cênicas ou Teatro ou graduação em educação artística com habilitação em teatro, Ensino técnico em teatro com experiência.	O Professor deve estar familiarizado com capacidades ligadas ao Teatro: História do Teatro; Corpo, expressão, ritmo e movimento; Literatura Dramática, Jogos Teatrais e Improvisação Teatral.	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Canto Coral e Métodos Ativos de Educação Musical	ALF-03	Cadastro Reserva	Ministrar aulas de canto coral. Musicalização por meio dos métodos ativos em música, liderar e reger os conjuntos vocais.	Graduação em Música ou Graduação em educação artística com habilitação em educação musical ou Ensino médio com experiência em ensino de Música.	O Professor deverá estar familiarizado com as metodologias ativas em música, ensino de canto coletivo e ter experiência com regência de grupos vocais.	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Dança (Urbanas)	ALF-04	Cadastro Reserva	Ministrar aulas de dança adulto, infantil e infante juvenil.	Graduação em Dança ou Notório saber Música ou Ensino médio com experiência em ensino de Dança Urbanas.	O Professor deverá estar familiarizado com as metodologias ativas em Dança.	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Dança (Ballet)	ALF-05	Cadastro Reserva	Ministrar aulas de dança adulto, infantil e infante juvenil.	Graduação em Dança ou Notório saber Música ou Ensino médio com experiência em ensino de Danças Ballet.	O Professor deverá estar familiarizado com as metodologias ativas em Dança.	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Dança (Oriental)	ALF-06	Cadastro Reserva	Ministrar aulas de dança adulto, infantil e infante juvenil.	Graduação em Dança ou Notório saber Música ou Ensino médio com experiência em ensino de Danças Orientais.	O Professor deverá estar familiarizado com as metodologias ativas em Dança.	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Artes Visuais (Bordado, croché e artesanato)	ALF-07	Cadastro Reserva	Ministrar aulas de bordado, croché, fuxico, bordados com pedras.	Graduação em Artes Visuais ou Notório saber Artes Visuais Bordado, croché e artesanato ou Ensino médio com experiência em ensino de Artes Visuais.	O Professor deverá estar familiarizado com as metodologias ativas em Ensino de Artes Visuais.	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Artes Visuais (Desenho)	ALF-08	Cadastro Reserva	Ministrar aulas de desenho, desenho de abstração, técnicas de desenho, desenhos de paisagens.	Graduação em Artes Visuais ou Notório saber Artes Visuais e Desenho ou Ensino médio com experiência em ensino de Artes Visuais.	O Professor deverá estar familiarizado com as metodologias ativas em Ensino de Artes Visuais.	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Artes Visuais (Pintura)	ALF-09	Cadastro Reserva	Ministrar aulas de Pintura em Tela, Pintura em aquarela, técnicas de pintura acrílica.	Graduação em Artes Visuais, ou graduação em educação artística com habilitação em artes plásticas ou Notório saber Artes Visuais e Pintura ou Ensino médio com experiência em ensino de Artes Visuais ou Pintura.	O Professor deverá estar familiarizado com as metodologias ativas em Ensino de Artes Visuais.	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Informática	ALF-10	Cadastro Reserva	Ministrar aulas nos cursos de Serviços de Informática e nos demais cursos correlacionados do eixo Informação e Comunicação.	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Redes de Computadores ou Análise de Sistemas ou Informática ou Tecnologia da Informação ou Técnico de Nível Médio em Informática ou Graduação em qualquer área com cursos complementares e experiência profissional. Comprovar experiência profissional.	Fundamentos de Eletroeletrônica; Arquitetura de Computadores; Montagem e Manutenção de Computadores; Manutenção de Periféricos e Dispositivos Móveis; Fundamentos de Sistemas Operacionais; Projeto de Redes de Computadores; Configuração de Protocolos de Rede; Cabeamento Estruturado; Instalação e configuração de Redes Locais; Políticas de Segurança da Informação; Segurança em TI; Fundamentos de Auditorias em computadores; Suporte e configurações de segurança em computadores; Blockchain e aplicações correlatas; Fundamentos de Informática; Instalação e Manutenção de Softwares e Aplicações; Sistemas de gestão e monitoramento de serviços TIC; Fundamentos sobre IoT e Computação em Nuvem; Gestão de Serviços de TI e Suporte Técnico com ITIL e CDBIT; Tecnologias de Informação e Comunicação; Gestão de Centros Públicos de Acesso à Internet (Telecentros); Plataformas de Governo Eletrônico – e-Gov; Informática Básica; Informática Intermediária I; Informática Intermediária II; Informática Avançada; Informática Avançada II; Informática; Informática Aplicada.	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Inglês	ALF-11	Cadastro Reserva	Ministrar aulas nos cursos de Línguas e nos demais cursos correlacionados do Eixo Desenvolvimento Educacional e Social.	Graduação com Licenciatura em Letras com habilitação em Português ou Inglês ou Espanhol ou Libras ou Licenciatura em qualquer área com habilitações/cursos em Libras ou Nível Médio** com habilitações/cursos e com experiência profissional na linguagem de atuação. Comprovar experiência profissional na área.	Formação e experiência profissional na área de Língua: Repertórios para o ENEM em Línguas, códigos e suas tecnologias e/ou Redação e Produção de Texto: Estrutura Textual e Compreensão e/ou Redação de Texto: Eixo Temático e Repertórios para o ENEM e/ou Português Instrumental e/ou Espanhol Básico e/ou Espanhol Intermediário e/ou Espanhol Avançado e/ou Espanhol Intermediário II e/ou Espanhol Instrumental e/ou Inglês Básico e/ou Inglês Intermediário e/ou Inglês Intermediário II e/ou Inglês Avançado e/ou Inglês Avançado II e/ou Inglês Instrumental e/ou Libras Básico e/ou Libras Intermediária e/ou Libras Intermediária II e/ou Libras Avançadas e/ou Libras Avançadas II e/ou Ortografia e/ou Ortografia e Comunicação e/ou Noção de Língua Portuguesa e/ou Relacionamento Interpessoal	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Professor Horista - Fotografia	ALF-12	Cadastro Reserva	Ministrar aulas nos cursos de fotografia e nos demais cursos correlacionados do eixo de Produção Cultural e Design	Graduação em qualquer área com experiência e/ou especialização em Gestão e Negócios ou Técnico de Nível Médio em Administração com cursos complementares e experiência na área. Comprovar experiência profissional.	Vaga Design Thinking; Mídias Sociais; Produção de Conteúdos Digitais; Veritas Digitais; Merchandising e vitrines; Marketing de Conteúdo; Plano de Marketing; Mídias Digitais; Fotografia com Celular; Estratégias de divulgação de produtos nas redes sociais.	4h à 40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 20,70/h/a (+ 1/3 Hora atividade + DSR)
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Coordenador(a) de Extensão	ALF-13	Cadastro Reserva	Coordenar e estimular atividades e projetos de extensão e cultura no âmbito do COATEC. Articular ações de ensino e pesquisa com as demandas sociais e culturais da sociedade. Desenvolver e implementar projetos que visem o empoderamento comunitário. Apoiar os professores do COATEC na elaboração de projetos e ações de extensão. Promover ações de integração com a comunidade regional e a sociedade civil organizada. Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local.	Graduação completa ou cursando em qualquer área do conhecimento.	Experiência em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos; Domínio de metodologias ativas e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e econômica solidária. Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e profereir palestras. Ter disponibilidade para viajar e indispensável ter CNH categoria B.	40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 3.304,80
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Coordenador(a) Pedagógico	ALF-14	Cadastro Reserva	Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e seminários; respeitar a autonomia do educador; aprofundar a reflexão sobre currículos e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre a escola e a família; dimensionar os problemas; dominar a língua portuguesa; elaborar relatórios; participar de fóruns acadêmicos, políticos e culturais; avaliar o desempenho das classes/ turmas; estimular a transparência na condução dos trabalhos; emitir pareceres; reunir-se com conselhos de classe; contextualizar historicamente a escola; registrar a produção do conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipes de trabalho.	Graduação em Pedagogia ou curso de licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CLT, seja como empregado ou autônomo. Desajável experiência em coordenação pedagógica.	40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 4.406,40
COATEC Artes Labibe Faide	Catalão-GO	Secretário(a) Escolar	ALF-15	Cadastro Reserva	Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros da vida acadêmica dos estudantes; resolver incidentes para registro de conclusão de curso, colações de grau e formaturas; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar turmas, orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares, entre outros casos.	Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretariado pedagógico.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CLT, seja como empregado ou autônomo. Desajável experiência em gestão escolar.	40h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 3.855,60

COATEC Artes Labibe Falad	Catalão-GO	Auxiliar administrativo-educacional	ALF-16	Cadastro Reserva	Exerce atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar, tais como: escrutinação, digitação, arquivo, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle de infraestrutura.	Ensino Médio Completo.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CLT, seja como empregado ou autônomo. Desejável experiência na área escolar.	44h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 1.707,48
COATEC Artes Labibe Falad	Catalão-GO	Técnic(a) de Extensão	ALF-17	Cadastro Reserva	Dará apoio à coordenação de extensão do COATEC. Será responsável por auxiliar na organização e execução das ações de extensão realizadas pelos COATECs em quaisquer lugares do Estado de Goiás e/ou fora. Estará em contato direto com os professores, prestadores de serviços, fornecedores, colaboradores internos e de outras instituições e outros órgãos. Será responsável por visitar espaços e ambientes para validação e implementação das salas de extensão. Deverá solicitar, receber e conferir os insumos necessários para operacionalização das ações de extensão. Terá como responsabilidade a implantação e acompanhamento de operação das ações de extensão do COATEC, independentemente onde elas forem executadas. Será responsável por incluir informações sobre as ações de extensão realizadas pelo COATEC no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Será responsável por levantar informações administrativas e resultados alcançados no SIGA. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo.	Preferencialmente com Licenciatura em Pedagogia ou cursando em qualquer área do conhecimento.	Conhecimento com cursos de extensão, pacote office básico, boa comunicação, proatividade, capacidade em trabalhar em equipe, dinamismo e flexibilidade. Demais atividades pertinentes ao cargo. Indispensável disponibilidade para viagens e CNH categoria E.	44h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 2.303,20
COATEC Artes Labibe Falad	Catalão-GO	Técnic(a) administrativo-educacional	ALF-18	Cadastro Reserva	Executar, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico, atuando em parceria com a equipe escolar, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.	Ensino Médio Completo e/ou Técnico.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CLT, seja como empregado ou autônomo. Desejável experiência na área escolar.	44h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 1.707,48
COATEC Artes Labibe Falad	Catalão-GO	Técnic(a) de Informática	ALF-19	Cadastro Reserva	Configurações e programações de sistemas informáticos. Desempenhamento de serviços na internet. Desenvolvimento e instalação de softwares. Assistência na correção de defeitos ou falhas nas redes ou equipamentos. Configurações e programações de sistemas informáticos. Montagem e instalação de computadores.	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CLT, seja como empregado ou autônomo. Desejável experiência na área.	44h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 2.864,16
COATEC Artes Labibe Falad	Catalão-GO	Bibliotecária	ALF-20	Cadastro Reserva	Análise, síntese e controle a entrada e saída de livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos; organizar e monitorar a permanência dos mesmos. Realiza atendimento aos usuários, esclarece dúvidas e orienta na localização de material de pesquisa, autores e temas. Insere dados em sistema, seleciona e adquire material bibliográfico.	Graduação em biblioteconomia.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CLT, seja como empregado ou autônomo. Desejável experiência em escolar.	44h Matutino / Vespertino / Noturno	R\$ 3.303,80